

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
17/02/2023

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1162, DE 2023

## TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ X ] ADITIVA

AUTOR  
DEPUTADO DIEGO ANDRADEPARTIDO  
PSDUF  
MG

PÁGINA

Art. 1º Incluam-se à Medida Provisória nº 1162, de 14 de fevereiro de 2023, os seguintes dispositivos:

“Art. 5º .....

I - .....

.....  
d) Faixa Urbano 4 – profissionais da segurança pública dos órgãos de que trata o Art. 144 da Constituição Federal, inclusive aqueles listados no §8º daquele artigo.

.....  
§3º os beneficiários listados na alínea “d”, do Inciso I, do caput terão condições de aquisição dos imóveis regulamentadas pelo Ministério da Justiça e formalizadas por Ato do Poder Executivo.

§4º fica autorizada a utilização dos recursos do FGTS para o financiamento das operações de crédito dos benefícios listados na alínea “d”, do Inciso I, do caput (NR)”

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda à Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023 visa estender condições especiais do Programa Minha Casa, Minha Vida para os profissionais da segurança pública em nosso país.

Para tanto, é criada uma “Faixa Urbano 4” destinada aos profissionais da segurança pública dos órgãos de que trata o Art. 144, inclusive os guardas municipais, cabendo ao Ministério da Justiça a regulamentação das condições financeiras para a aquisição dos imóveis pelos integrantes da segurança pública em nosso país.



CD/23909.01246-00

\* C D 2 3 9 0 9 0 1 2 4 6 0 0 \*

Além disso, a emenda autoriza o uso dos recursos do FGTS para o financiamento das operações de crédito para os profissionais da segurança pública.

Cabe salientar que trata-se de demanda apresentada pela categoria dos profissionais de segurança, tendo como porta-voz o Subtenente Gonzaga, representante histórico da categoria. Dentre outras razões, a medida se justifica pela alta exposição desses profissionais a fatores que colocam sua integridade física em risco.

Peço, por tais razões, o apoio na aprovação da presente emenda.

17/02/2023

DATA

ASSINATURA

CD/23909.01246-00



\* C D 2 2 3 9 0 9 0 1 2 4 6 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Andrade  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239090124600>